



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA 3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA.

I - CONTRATANTE: O Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza n.º 210 – Bairro Centro – na cidade de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF n.º 83.102.392/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADILSON LISZKOVSKI**, brasileiro, casado, CPF n.º 494.023.829-68 e RG n.º 1.455.321 SSP-SC, no uso das atribuições e,

II - CONTRATADA: **3G SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA**, empresa com sede na Rua CRUZ MACHADO Nº 678, UNIÃO DA VITÓRIA PR, neste ato representado por Sr. CLODOALDO CLEVERSON GOETZ, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil, profissão, portadora do RG 7.789.831-0 e inscrita no CPF n.º 036.505.409-75, residente e domiciliado à rua HUGO ULRICH Nº 92.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 115/2021, referente a serviços de “tapa buracos” conforme especificações do edital e contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, conforme a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 115/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos os seguintes quantitativos:

Item	Especificação	(A) Qtd. Contrato	(B) Valor UnitárioCo ntrato	(C) Valor Total Contrato	(D) Qtd. Acréscimo (25%)	(E) Valor Acréscimo (B x D)	Novo Valor Contratual (C+E)
1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO-DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	60 M ³	R\$ 493,00	R\$ 29.580,00	15	7.395,00	36.975,00
2	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO – FAIXA C – AREIA E BRITA COMERCIAIS	150 T	R\$ 131,60	R\$ 19.740,00	37,5	4.935,00	24.675,00
3	EMULSÃO ASFÁLTICA – RR – 1C	4,2 T	R\$ 3.741,01	R\$ 15.712,24	1,05	3.928,06	19.640,30
4	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70	8,55 T	R\$ 5.533,96	R\$ 47.315,36	2,1375	11.828,84	59.144,20
5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	7605,00 T KM	R\$ 0,58	R\$ 4.410,90	1.901,25	1.102,725	5.513,63



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

6	TRANPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M ³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	345,00 T KM	R\$ 0,70	R\$ 241,50	86,25	60,375	301,875
TOTAL		-	-	R\$ 117.000,00	-	R\$ 29.250,00	R\$ 146.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **29.250,00** (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), que corresponde ao acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

3.1. Em razão do acréscimo, o Contrato nº 115/2021, cujo valor global originário era de R\$ **117.000,00** (cento e dezessete mil), passa a ser de R\$ **146.250,00** (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2022, correrão à conta da dotação orçamentária, que guarda correlação com a inicialmente pactuada.

07.01 – Sec. Munic. de viação e Obras Publicas

2.018 – Manutenção da Ses. Mun de Viação de Obras Públicas

1.007 – Pavimentação e Recuperação de Vias e estradas

3.3.90.99 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Quarta do Contrato originário de nº 115/2021 e documentação anexada às fls. 138/143.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 115/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Major Vieira/SC, 07 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal
ADILSON LISZKOVSKI
Órgão Gerenciador

3G Soluções Em Obras Ltda.
CLODOALDO CLEVERSON GOETZ
Contratado